

Tabela a que se refere a Lei n.º 005/79.
 A vigorar de acordo com o Artigo 3.º
 da Lei n.º 005/79.

= I - Cargos em Comissão =

cargos	=	Símbolos
1 - Chefe da Divisão de Administração		c.c. - 1
1 - Chefe da Divisão de Fazenda		c.c. - 1
1 - Oficial de Gabinete		c.c. - 2
1 - Chefe dos Serv. Urbanos		c.c. - 2
1 - Chefe de Obras e Viação		c.c. - 2
1 - Diretor(a) mun. de Educação e Cultura		c.c. - 3

II - Pessoal Permanente

cargos	=	Símbolos
1 - Chefe do Serviço Rodoviário		H ao O
1 - Fiscal de Obras Públicas		H ao O
1 - Topógrafo		H ao O
1 - Auxiliar de Administração		J ao O
1 - Zelador do Aeroporto		F ao C
15 - Professor(a) do Ensino Primário		F ao D

III - Pessoal Variável

Funções	=	Símbolos
1 - Contador		Q ao L
1 - Tesoureiro		J ao L
1 - Tributador		J ao L
1 - Encarregado da Secção de Pessoal		J ao L
1 - Encarregado da U.M.C, N.A.O.R.F. e S.M.		J ao L
1 - Coordenador de Serv. Gerais da Administ.		J ao L

1 - Coordenador de Serv. e Almoxarifado	H ao O
1 - Encarregado da Seção de compras	J ao E
1 - Assistente da Divisão de Administração	O ao Q
1 - Assistente da Divisão da Fazenda	O ao Q
1 - Assistente Social de Saúde	H ao V
1 - Auxiliar de Contabilidade	L ao O
1 - Auxiliar de Tesoureiro	L ao O
8 - Auxiliar(es) de serviços	A ao L
1 - Encarregado da Biblioteca Pública	A ao L
70 - Professor(as) do Ensino Primário	A ao D
2 - Recepcionista	A ao H
1 - Fiscal de Feiras	A ao F
2 - Fiscal(is) geral	L ao O
1 - Encarregado do Serv. Rodoviário	H ao O
1 - Fator geral	H ao O
3 - Fator(is) de turmas	A ao F
4 - Fiscal(is) de Rendas/ICM	B ao L
6 - Motoristas(s)	B ao L
4 - Operador(es) de máquinas/patrulheiros	B ao L
1 - Operador de Pá carregadeira	B ao L
1 - Protetista	B ao L
1 - Encanador	B ao J
3 - Pedreiros	B ao J
3 - Carpinteiro(s)	B ao J
1 - Mecânico	B ao L
5 - Zelador(es) do cemitério	A ao F
5 - Zelador(es) de Praça	A ao F
1 - Fiscal de matadouro	A ao F
3 - Guardas (ois)	A ao F
4 - Boletes(es) de Lixo	A ao F
4 - Zelador(es)	A ao D
30 - Serventes em geral	H ao C

IV - Funções Gratificadas

cargos/Funções	=	Símbolos
chefe da Divisão de Administração		F.G. - 1
chefe da Divisão de Fazenda		F.G. - 1
Contador		F.G. - 2
Tesoureiro		F.G. - 2
Tributador		F.G. - 2
Encarregado da Seção de Pessoal		F.G. - 3
Coord. de Serv. Gerais de adm. Externa		F.G. - 3
Encarregado da UMC, §3M e ITAF		F.G. - 3
Coord. de Serv. e Almozarifado		F.G. - 3
chefe do Serv. Rodoviário Municipal		F.G. - 3
Feitor Geral		F.G. - 3
Encarregado do Serv. Rodov. Municipal		F.G. - 3
Oficial de Gabinete		F.G. - 3
chefe dos serv. Urbanos		F.G. - 3
chefe de obras e Viação		F.G. - 3
Encarregado da seção de compras		F.G. - 3
Diretor (a) da Educação e Cultura		F.G. - 4

= V - Cargos em Comissão =

Símbolos	Venc. Mensal
C.C. - 1	cr \$ 10.878,00
C.C. - 2	cr \$ 4.998,00
C.C. - 3	cr \$ 3.528,00

= E Variável =

Símbolos	Venc. Mensal
A	cr \$ Sal. mínimo
B	cr \$ 2.020,00

C	cr \$ 2.058.00
D	cr \$ 2.352.00
E	cr \$ 2.646.00
F	cr \$ 2.940.00
G	cr \$ 3.234.00
H	cr \$ 3.528.00
I	cr \$ 3.822.00
J	cr \$ 4.116.00
K	cr \$ 4.410.00
L	cr \$ 4.704.00
M	cr \$ 4.998.00
N	cr \$ 5.292.00
O	cr \$ 5.586.00
P	cr \$ 5.880.00
Q	cr \$ 6.174.00
R	cr \$ 6.468.00
S	cr \$ 6.762.00
T	cr \$ 7.056.00
U	cr \$ 7.350.00
V	cr \$ 7.644.00
X	cr \$ 7.938.00

= VII - Funções Gratificadas =

Símbolos	=	Uenc. mensal
F.G. - 1		cr \$ 2.646.00
F.G. - 2		cr \$ 1.764.00
F.G. - 3		cr \$ 1.470.00
F.G. - 4		cr \$ 1.176.00

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

~~W~~
Prefeito Municipal